HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 233/2026/COLEX/HUCAM-UFES-EBSERH

Vitória(ES), 19 *de março de 2026*.

ATA DA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS); Cesar Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Ana Keila Marques Brandão Silva, Chefe da Divisão de Administração e Finanças e Felipe Cogo Duarte, Chefe do Setor de Contabilidade. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Formalização do Termo de Doação, referente à doação de um Cistoscópio de Sensor Flexível Vision EF, avaliado em R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), proveniente da Ação Civil Pública nº 0001242-87.2023.5.17.0131, envolvendo o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a empresa Mineração Nemer Ltda. Processo SEI 23525.023698/2025-84. Apresentação: César Dias;

2. Repactuação do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Processo SEI 23525.002514/2022-08. Apresentação: César Dias;

3. Reforma das instalações do Centro Cirúrgico do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM), para implementação de rotinas e processos de trabalho da CME, tendo em vista a transferência do Serviço Cirúrgico Oftalmológico para o CAM. Processo SEI 23525.001588/2026-42. Apresentação: César Dias, e

4. Solicitação de liberação de vagas Abril/26. Processo SEI 23525.024198/2025-60. Apresentação: Membros do Colegiado Executivo.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Formalização do Termo de Doação, referente à doação de um Cistoscópio de Sensor Flexível Vision EF, avaliado em R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), proveniente da Ação Civil Pública nº 0001242-87.2023.5.17.0131, envolvendo o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a empresa Mineração Nemer Ltda. Processo SEI 23525.023698/2025-84. Cesar informou que a doação é oriunda de determinação judicial proferida nos autos Ação Civil Pública nº 0001242-87.2023.5.17.0131, envolvendo o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a empresa Mineração Nemer Ltda., na qual o Hucam-Ufes figurou como beneficiário. O documento de formalização foi analisado pela Conjur, tendo sido realizados os ajustes solicitados. A deliberação é necessária para formalizar o recebimento do bem, por meio do Termo de Doação, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis às doações no âmbito da Administração Pública Federal. Trata-se de equipamento novo com nota fiscal já emitida. Após a exposição, o Colex autorizou a formalização do Termo de Doação nº 1/2025 e adoção das providências necessárias para a incorporação do bem ao patrimônio do Hucam-Ufes.

2. Repactuação do Contrato nº 25/2022, firmado com a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de superfícies

hospitalares, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Processo SEI 23525.002514/2022-08. Cesar contextualizou a proposta de repactuação contratual referente ao Contrato nº 25/2022, com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, em observância às disposições legais e regulamentares aplicáveis às contratações de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva. Com a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), foram atualizados os valores salariais e demais benefícios aplicáveis aos trabalhadores vinculados à execução contratual, resultando em um acréscimo médio de 6,12% sobre o valor atual do contrato. A repactuação está prevista contratualmente e encontra-se amparada por legislação específica. Assim, após exposição, o Colegiado Executivo, considerando a conformidade técnica e jurídica, aprovou a repactuação do Contrato nº 25/2022.

3. Reforma das instalações do Centro Cirúrgico do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM), para implementação de rotinas e processos de trabalho da CME, tendo em vista a transferência do Serviço Cirúrgico Oftalmológico para o CAM. Processo SEI 23525.001588/2026-42. Cesar apresentou a proposta de reforma das instalações do Centro Cirúrgico do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM), com vistas a garantir a continuidade e a segurança da assistência cirúrgica prestada pela Instituição. A proposta fundamenta-se na necessidade urgente de adequação física do setor, cuja execução foi tecnicamente caracterizada como obra de reforma, o que inviabiliza sua realização por meio do contrato de manutenção predial vigente. Nesse sentido, propõe-se avaliar a viabilidade de adoção do rito de dispensa de licitação, com fundamento no art. 84, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da Ebserh (RCC 3.0), considerando o valor estimado da intervenção e a necessidade de viabilizar, com celeridade, a reforma necessária à implantação da Central de Material e Esterilização (CME) no CAM. Por fim, o Colegiado Executivo reconhece que a implantação da CME no CAM configura obra de reforma, devendo a demanda ser incluída no planejamento de obras da instituição para o exercício de 2026 e autoriza a abertura de processo administrativo para contratação da obra de reforma do Centro Cirúrgico do CAM, com observância, pelas áreas técnicas competentes e no momento da instrução processual, da viabilidade de enquadramento da demanda no art. 84, inciso I, do RCC Ebserh 3.0.

4. Solicitação de liberação de vagas Abril/26. Processo SEI 23525.024198/2025-60. Foram apresentadas e analisadas pelo Colegiado Executivo as solicitações de vagas apresentadas pelas áreas. A Gerência Administrativa optou pela manutenção do pedido de um Médico - Psiquiatria para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST). Pela Superintendência, manteve-se a solicitação de 01 (um) Assistente Administrativo a ser lotado na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP), 01 (um) Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão de Saúde para a Unidade de Regulação Interna (URI/STCOR) e um Médico - 40h para o Setor de Contratualização e Regulação (STCOR). A Gerência de Ensino e Pesquisa solicitou 01 (um) Enfermeiro - Educação em Enfermagem e 01 (um) Assistente Administrativo, ambos para a Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS). O Colegiado Executivo aprovou essas solicitações sem ressalvas, observando a inclusão de um Médico - 40h para o Núcleo Interno de Regulação na solicitação apresentada pela Superintendência. Com relação às demandas da Gerência de Atenção á Saúde, a solicitação inclui 01 (um) Enfermeiro - Transplantes para a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT), 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica (UCM), 01 (um) Médico - Clínica Médica para o Setor de Paciente Crítico (STPC), 01 (um) Médico - Cardiologia para a Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV), 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Terapia Adulto (UTI), 01 (um) Técnico em Farmácia para o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), 01 (um) farmacêutico para o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH), 01 (um) farmacêutico para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO), 01 (um) Técnico em Análises Clínicas para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), 01 (um) Biomédico para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), 01 (um) Médico- Neonatologia para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), 01 (um) Médico - Medicina Paliativa para a Unidade de Especialidades Clínicas (UEC), 01 (um) Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia para a Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), 01 (um) Médico - Oncologia Clínica para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO), 01 (um) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE). Após análise e aprovação das justificativas, o Colex deliberou pela aprovação do encaminhamento, à Sede, da totalidade das vagas solicitadas. Em seguida, o Colegiado Executivo (Colex) estabeleceu a ordem de prioridade para solicitação do quantitativo total de profissionais a ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme segue: 1º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Transplantes para a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; 2º lugar: 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica; 3º lugar: 01 (um) Médico - Clínica Médica para o Setor de Paciente Crítico; 4º lugar: 01 (um) Médico - Cardiologia para a Unidade do Sistema Cardiovascular; 5º lugar: 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Saúde da Mulher; 6º lugar: 01 (um) Técnico em Enfermagem para a Unidade de Terapia Adulto; 7º lugar: 01 (um) Técnico em Farmácia para o Setor de Farmácia Hospitalar; 8º lugar: 01 (um) Médico para o Setor de Contratualização e Regulação (STCOR); 9º lugar: 01 (um) Farmacêutico para o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH); 10º lugar: 01 (um) Farmacêutico para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO); 11º lugar: 01 (um) Médico para o Núcleo Interno de Regulação (NIR/URI/STCOR); 12º lugar: 01 (um) Técnico em Análises Clínicas para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC); 13º lugar: 01 (um) Biomédico para a Unidade Laboratório de Análises Clínicas (ULAC); 14º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Gestão de Saúde para a Unidade de Regulação Interna (URI/STCOR); 15º lugar: 01 (um) Médico- Neonatologia para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN); 16º lugar: 01 (um) Médico - Medicina Paliativa para a Unidade de Especialidades Clínicas (UEC), 17º lugar: 01 (um) Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia para a Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), 18º lugar: 01 (um) Médico - Oncologia Clínica para a Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO), 19º lugar: 01 (um) Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE); 20º lugar: 01 (um) Assistente Administrativo a ser lotado na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP); 21º lugar: um Médico - Psiquiatria para a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST); 22º lugar: 01 (um) Enfermeiro - Educação em Enfermagem para a Unidade de

Gestão de Pós-graduação (UGPOS) e 23º lugar: 01 (um) Assistente Administrativo para a Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS).

VI. INFORMES:

1. Atualização sobre a implantação e manutenção dos dados no Sistema APURASUS. Processo SEI: 23525.006256/2026-54.9. Cesar contextualizou o processo de implementação do APURASUS, em andamento desde 2023, com intensificação das atividades ao longo de 2025. O Sistema configura-se como importante ferramenta estratégica, especialmente no que se refere à gestão, monitoramento e apuração dos custos institucionais, contribuindo para o aprimoramento da gestão hospitalar e para o fortalecimento dos processos de tomada de decisão, inclusive no âmbito das discussões com o Gestor Local. Foram apresentados os avanços alcançados, bem como o cenário atual, incluindo os principais desafios e gargalos identificados para a continuidade das atividades e para a manutenção da atualização dos dados. Felipe destacou que o cumprimento dos prazos é uma responsabilidade institucional, que demanda o envolvimento de todas as áreas do Hucam-Ufes. Ressaltou, ainda, que pleiteia junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, o desenvolvimento de uma ferramenta que proporcione ao Setor de Contabilidade maior autonomia na obtenção dos dados. Como principais desafios, foram apontados: a obtenção das informações de produção; a estruturação do repositório de dados; a revisão do plano de entidades, com vistas à atualização dos serviços ofertados; e a análise dos custos hospitalares. Durante a reunião, foram apresentados dados do BI - Painel de Informação de Custos da Rede. Por fim, Cesar pontuou que, neste momento, a prioridade consiste no refinamento dos dados já obtidos.

2. Indicação de profissionais para curso sobre uso e transmissão de eventos no Auditório do CAM. Processo SEI 23525.006447/2026-16. Profa. Glaucia pontuou que a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) dispõe de apenas um assistente administrativo para atuar como apoio na realização e transmissão de eventos no auditório do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM). Assim, por meio do Ofício - SEI nº 4/2026/SEGE/GEP/HUCAM-UFES-EBSERH, houve a solicitação de indicação de um colaborador por Gerência para participar de capacitação para o uso do referido auditório. O Colex fez a sugestão de que o treinamento conte, ainda, com um representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e um representante da Unidade de Comunicação Regional. A medida possui caráter provisório, até que seja definida, futuramente, uma equipe dedicada para atuação exclusiva no CAM.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às treze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 27/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, **Analista Administrativo**, em 27/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 27/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59148214** e o código CRC **6F932146**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 59148214